



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 028, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Leonardo Vistuba Kawa para o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e o art. 149, I, LIII do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Deliberação Plenária nº 161, de 14 de julho de 2017, a qual regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo de carreira e de provimento em comissão do CAU/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Leonardo Vistuba Kawa para exercer interinamente o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina pelo período de 18 de agosto de 2021 a 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 18 de agosto de 2021.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 18/08/2021